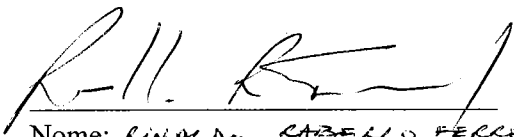


Declaração de Custódia

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de Instituição Custodiante ("Instituição Custodiante"), nomeada nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Créditos Imobiliários, Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural*" ("Escritura de Emissão"), Número "XPAVAT" e Série "AB04" ("CCI"), firmado em 15 de setembro de 2016 entre a **LOGBRAS EMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação social de Vanderbilt 24 Empreendimentos Imobiliários S.A.), sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, conjunto 242, parte D, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.251.438/0001-57 e a Instituição Custodiante, **DECLARA**, que (i) em 15 de setembro de 2016 procedeu nos termos do §4º do artigo 18 da Lei 10.931, a custódia da Escritura de Emissão, e (ii) nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931, o registro do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da **TRX SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 8.501, Edifício Eldorado Business Tower, 31º andar, escritório 311, parte B, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.716.471/0001-17 ("Securitizadora"), datado de 15 de setembro de 2016, e sobre as quais a Securitizadora instituiu o REGIME FIDUCIÁRIO, conforme Cláusula 8.1 do Termo de Securitização.

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**


Nome: RINALDO CABELLO FERREIRA
5009.441.8029-41